



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

OFÍCIO Nº14/2021/DDE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2021

À COMUNIDADE DO CAMPUS MUZAMBINHO

Assunto: Orientações, durante o período de pandemia de COVID-19, para servidores que necessitam conduzir atividades presenciais relacionadas com pesquisa, extensão, estágio, empreendedorismo, inovação, validação tecnológica, TCC e empresas juniores no Campus Muzambinho

Considerando as [Instruções Normativas](#) publicadas pelo IFSULDEMINAS em decorrência do período de pandemia de COVID-19 e o [Manual de Recomendações para Enfrentamento à COVID-19](#) no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, e dada a regular gravidade do quadro de expansão dos riscos de contaminação, neste momento há a necessidade de melhorarmos ainda mais os processos internos para que possamos enfrentar a pandemia e primar pela proteção aos nossos servidores, colaboradores e discentes.

Nesse sentido, a Direção-Geral, bem como suas Diretorias de Desenvolvimento Educacional (DDE), de Ensino (DEN), de Administração e Planejamento (DAP), com apoio das Coordenadorias-Gerais relacionadas, e também do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE), Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT) e Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços (CGIS), resolvem:

Art. 1º Suspender, durante o período considerado de Risco Muito Alto (Roxo) e Risco Alto (Vermelho), destacado no [Manual de Recomendações para Enfrentamento à COVID-19](#), o acesso ao Campus para realização de novos projetos que necessitam de atividades presenciais relacionadas com pesquisa, extensão, estágio, empreendedorismo, inovação, validação tecnológica, TCC e empresas juniores;

Art. 2º Permitir, durante o período considerado de Risco Muito Alto (Roxo) e Risco Alto (Vermelho), a continuidade presencial apenas das atividades ditas essenciais dos projetos já regularizados junto às Diretorias ou Coordenadorias competentes.

Art. 3º Caso seja necessária a realização de atividades presenciais, enquanto o [Manual de Recomendações para Enfrentamento à COVID-19](#) estiver em vigor, o coordenador/orientador do projeto deverá encaminhar uma solicitação de autorização, feita em documento do sistema SUAP, de acordo com o Modelo do Anexo I, contendo informações do projeto, breve justificativa, local e/ou laboratório a ser utilizado, período da utilização (datas e horários) e identificação de quem utilizará (nomes completos dos discentes, professores e colaboradores), incluindo a informação do curso e período em que o discente se encontra.

§ 1º Para projetos de pesquisa, empreendedorismo, inovação, validação tecnológica, TCC e empresas juniores, a solicitação de autorização assinada pelo SUAP deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico cgppi@muz.ifsulde Minas.edu.br, com cópia para dde@muz.ifsulde Minas.edu.br.

§ 2º Para atividades de extensão, a solicitação de autorização assinada pelo SUAP deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico extensao@muz.ifsulde Minas.edu.br, com cópia para dde@muz.ifsulde Minas.edu.br.

§ 3º Para condução de atividades de estágio, a solicitação de autorização assinada pelo SUAP deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico den@muz.ifsulde Minas.edu.br.

§ 4º A solicitação será analisada pelo respectivo Coordenador/Diretor responsável e pela Direção-Geral do Campus, podendo ou não ser deferida.

Art. 4º Uma vez autorizado o acesso ao Campus, CGGPI, CGEx ou DEN enviará cópia da autorização para o professor solicitante e para a Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços (CGIS), a qual orientará os colaboradores da portaria sobre os projetos que possuem tal autorização para condução de atividades presenciais;

Art. 5º A partir de 12 de abril de 2021 (segunda-feira), somente terão acesso ao Campus para desenvolvimento de atividades presenciais relacionadas com pesquisa, extensão, estágio, empreendedorismo, inovação, validação tecnológica, TCC e empresas juniores, servidores, colaboradores e discentes portadores de autorização para esses fins. Tal medida terá efeito enquanto perdurar os riscos Muito Alto (roxo) e Alto (vermelho) ou até que os protocolos sejam revistos.

Art. 6º O período entre 5 e 11 de abril será de adaptação, orientação e ajustes para operacionalização das questões pontuadas por este documento.

Art. 7º Os servidores e discentes autorizados a desenvolver as atividades presenciais no Campus deverão se comprometer a seguir integralmente e rigorosamente todos os procedimentos de segurança estabelecidos no Manual de Recomendações para Enfrentamento à COVID-19, elaborado pela Comissão de Enfrentamento à COVID do Campus Muzambinho, disponível [aqui](#). Para isso, deverão assinar termo em que se comprometem a seguir integralmente e rigorosamente todos os procedimentos de segurança estabelecidos em tal manual, conforme modelo no Anexo I.

Art. 8º Em caso de descumprimento dos procedimentos de segurança estabelecidos no Manual de Recomendações para Enfrentamento à COVID-19, a autorização será revogada.

Art. 9º Tais decisões serão constantemente revisadas e alteradas de acordo com a evolução ou regressão da pandemia.

Estaremos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas

Contamos com a compreensão de todos os servidores, colaboradores e discentes.

Atenciosamente,

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Paulo César dos Santos

Coordenador-Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Heber Rocha Moreira

Líder do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia - ELITT

Leandro Gustavo da Silva

Líder do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE

Daniel Chiaradia Oliveira

Coordenador-Geral de Extensão

Hugo Baldan Júnior

Diretor de Ensino Substituto

Zélia Dias de Souza

Diretora de Administração e Planejamento

Fabiano Fernandes da Silva

Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços

Anexo I - Modelo

Carta de solicitação e termo de responsabilidade para realização de atividades presenciais relacionadas com pesquisa, extensão, estágio, empreendedorismo, inovação, validação tecnológica, TCC e empresas juniores no Campus Muzambinho

Eu, NOME DO SERVIDOR, SIAPE X, solicito autorização para realização de atividades presenciais no campus, conforme descrição abaixo.

Projeto:

Tipo: Extensão, Pesquisa, TCC, Validação Tecnológica, etc (especificar)

Edital (caso se aplique):

Nº Protocolo NIPE / GPPEX (caso se aplique):

Breve justificativa para realização de atividade presencial e o que será feito, de forma geral:

Local a ser utilizado: Prédio/Laboratório (descrever)

Período da realização das atividades presenciais (datas e horários):

Alunos envolvidos (nome completo, CPF, Curso e Período):

Demais professores envolvidos (caso se aplique):

Demais colaboradores envolvidos (caso se aplique):

Nós, orientador(a) do projeto, alunos(as) e demais envolvidos(as), estamos cientes do [Manual de Recomendações para Enfrentamento à COVID-19](#) e das ações e orientações que o IFSULDEMINAS Campus Muzambinho está adotando para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e nos comprometemos a seguir rigorosamente todas as informações dadas pela direção do Campus, incluindo o uso obrigatório de máscara nas dependências do campus, distanciamento social e limpeza frequente das mãos, dentre outras.

Assinatura do professor responsável (via SUAP) e dos demais professores, colaboradores e alunos envolvidos (via SUAP ou outra via digital, caso não tenham acesso ao SUAP).

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Chiaradia Oliveira, COORDENADOR - COO - MUZ - CGEX, em 06/04/2021 08:58:43.
- Paulo Cesar dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 16:29:36.
- Fabiano Fernandes da Silva, COORDENADOR - CD4 - MUZ - CGIS-MUZ, em 05/04/2021 16:02:11.
- Zelia Dias de Souza, CONTADOR, em 05/04/2021 16:01:37.
- Heber Rocha Moreira, COORDENADOR - COO - MUZ - ELITT, em 05/04/2021 15:57:10.
- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 05/04/2021 15:56:31.
- Hugo Baldan Junior, COORDENADOR GERAL - CD4 - MUZ - CGE-MUZ, em 05/04/2021 15:38:30.
- Leandro Gustavo da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 15:35:19.
- Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ, em 05/04/2021 15:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137192

Código de Autenticação: b05684eb1e

